



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 291, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga a vigência da Portaria nº 319/2021, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 193/96 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 319/2021, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de outubro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/10/2023.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.